



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 10/2020

DATA : 03 de janeiro de 2020

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Cadastro e Análise de Documentos da Câmara Municipal de Guaíra, revoga a Portaria nº 04/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei 8666/93

RESOLVE

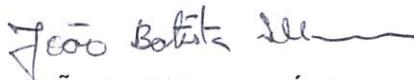
Art. 1º Designar os servidores DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO, matrícula 809, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos para o exercício 2020.

Art. 2º Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga a Portaria nº 04/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.


JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 06/01/2020, Edição nº 1920, pg 32, Ano VIII

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6E588258

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2020

PORTRARIA Nº 007/2020

Data: 03 de janeiro de 2020

Ementa: Nomeia EWERTON MATHEUS GARCIA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo, a partir de 6 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear EWERTON MATHEUS GARCIA portador do RG nº 10.048.727-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 076.944.499-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:519517D0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2020

PORTRARIA Nº 11/2020

Data: 03 de janeiro de 2020

Ementa: Autoriza e designa servidores para recebimento de proposições na Câmara Municipal de Guaíra e revoga a Portaria nº 05/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta casa de leis, bem como os art. 2º, Parágrafo Único, 3º e 4º da Resolução 04/2010,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar e designar os servidores ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, matrícula 1077, como titular, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, como suplentes, para o recebimento das proposições na Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º As proposições a serem protocoladas deverão ser apresentadas nos meios físico e digital.

Art. 3º O arquivo digital, em versão Word/97, deverá ser encaminhado via correio eletrônico oficial do órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga a Portaria nº 05/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:5D6BC649

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10/2020

PORTARIA Nº 10/2020

DATA : 03 de janeiro de 2020

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Cadastro e Análise de Documentos da Câmara Municipal de Guaíra, revoga a Portaria nº 04/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei 8666/93

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO, matrícula 809, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos para o exercício 2020.

Art. 2º Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga a Portaria nº 04/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:36CB916C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12/2020

PORTARIA Nº 12/2020

Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Nomeia Lucas Rafacho Rodrigues para exercer Cargo em comissão de Assessor Legislativo, vaga para portador de necessidades Especiais, a partir de 06 de janeiro de 2020.